



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 164 / 2026

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Munir Sadeq Ramunieh, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde solicitando a possibilidade de redução na jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no período de Setembro até 31 Dezembro de 2026 através de ato do Prefeito por Decreto Municipal

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores,

A alteração leva em consideração o período de estiagem com temperaturas elevadas e baixa umidade do ar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 08 de Setembro de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

